

Indicação: 1118 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a contratação de profissional Terapeuta Ocupacional para integrar a rede municipal de saúde de Chapadão do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda apresentada pela população, especialmente por mães e famílias do Bairro Esplanada, que relataram a necessidade de atendimento de Terapia Ocupacional na rede pública municipal.

Durante visita ao Bairro Esplanada, várias mães procuraram este Vereador e relataram a falta desse profissional e as dificuldades enfrentadas pelas famílias que necessitam desse acompanhamento.

Ressalta-se que, conforme constatado no local, a Unidade de Saúde do Bairro Esplanada já dispõe de uma sala preparada e equipada para receber o profissional de Terapia Ocupacional, o que reforça a necessidade de o Poder Executivo viabilizar a contratação e colocar essa estrutura efetivamente à disposição da população.

O Terapeuta Ocupacional desempenha importante papel na promoção da autonomia, independência e qualidade de vida de pessoas que apresentam dificuldades no desenvolvimento ou na realização das atividades cotidianas, podendo contribuir no acompanhamento de crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais pacientes que necessitem desse atendimento especializado.

Diante da estrutura já existente e, principalmente, da demanda apresentada pelas famílias, solicitamos ao Poder Executivo que reconheça a importância desse atendimento e adote as medidas necessárias para a contratação do profissional.

Ouvir a população, transformar suas necessidades em reivindicações e cobrar soluções do Poder Público é parte fundamental do nosso dever como Vereador.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2026

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DE7-8E0F-119E-4B8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 31/08/2026 20:19:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7DE7-8E0F-119E-4B8C>